



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 055

Garanhuns, 24 de julho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4 - 5
--------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, sexta-feira, 24 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 101/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002464/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1152446	AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	CGT.I.DTI	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 102/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002465/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) BRENO MENEZES DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1909996	BRENO MENEZES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	HVU	E	17	18	12/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 103/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002466/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ANDRÉ LUCAS CORREA DE ANDRADE, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3416586	ANDRÉ LUCAS CORREA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	SAAA.CPPGP	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 104/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002467/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ALISON VAN DER LINDEN DE ALMEIDA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417546	ALISON VAN DER LINDEN DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	STSO.CAA	E	2	3	03/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, sexta-feira, 24 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 105/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002478/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) CARLOS RICHARD MARTINS DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417720	CARLOS RICHARD MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAU.STI	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 106/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002479/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTI, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1835235	CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI	E	17	18	17/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 107/2026 - PROGEPE, de 23 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002480/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) EDUARDA MORAES DE DEUS ARAÚJO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417580	EDUARDA MORAES DE DEUS ARAÚJO	ARQUITETO E URBANISTA	CP.DEA	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE